



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 18/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora ELZI FATIMA DE OLIVEIRA, RG. 25.273.387-3, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, diante das limitações, a partir de 17 de outubro de 2018,

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 113/2016, de 25 de agosto de 2016.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

